



Controle Interno Município de Inhangapi – PA.
Assunto: Parecer Técnico do Exercício Financeiro de 2017

Senhor Prefeito;

O Departamento de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São João da Ponta – PA, na pessoa de seu Controlador Interno, examinou a movimentação financeira e orçamentária do município. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias. Assim, relata-se: *Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática. Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida. As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente. Os bens patrimoniais estão registrados na Contabilidade e no Patrimônio. No controle Contábil das operações financeiras extras orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.* Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade. Sendo de **Parecer favorável** às respectivas contas do **Balanco Geral** do exercício financeiro de 2017.

Sendo o que temos à apresentar, reitero minhas considerações.

São João da Ponta, 23 de março de 2018.

Atenciosamente,

Jose Augusto Pinto Silva
Controlador Interno